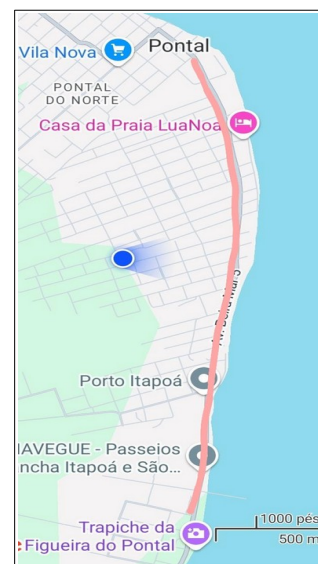
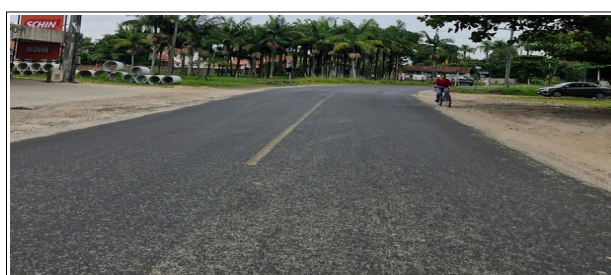
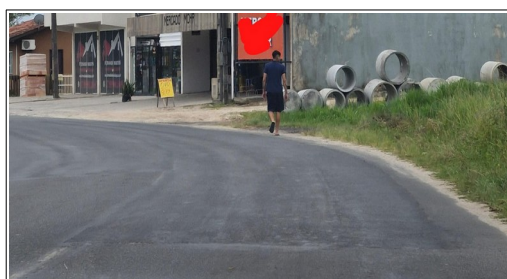
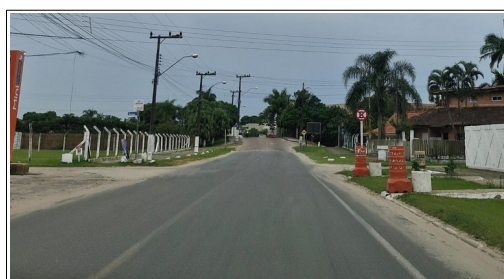


INDICAÇÃO N. 150/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a realização de obras de construção de calçadas na Avenida 2551 Beira Mar V, nos trechos localizados entre os bairros Pontal e Figueira, abrangendo o trajeto compreendido desde a área do Pontal até o bairro Figueira.

Justificativa:

A ausência de calçadas nesse extenso trecho da Avenida 2551 Beira Mar V representa um risco constante à segurança de pedestres, especialmente moradores locais que utilizam a via diariamente para deslocamentos essenciais, como ir ao mercado, trabalho, escola ou pontos de transporte coletivo. Além disso, a via é bastante movimentada, principalmente em períodos de alta temporada, quando há grande fluxo de turistas na cidade. A falta de calçadas compromete a acessibilidade e dificulta a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos, pais com carrinhos de bebê e ciclistas. Outro ponto importante a se considerar é o impacto visual: trata-se de uma área com alto potencial turístico, e a inexistência de infraestrutura básica como calçadas causa uma impressão negativa aos visitantes, afetando diretamente a imagem do município. A implantação dessas calçadas irá garantir mais segurança, conforto, acessibilidade e valorização urbana, além de proporcionar mais qualidade de vida aos moradores dos bairros Pontal e Figueira. Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para que essa demanda seja incluída no planejamento de obras e melhorias urbanas.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2025.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>